

DECRETO Nº 19.704, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

Abre créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), no valor total de R\$ 440.864,94 (quatrocentos e quarenta mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e noventa e quatro centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõe o inciso I do artigo 3º da Lei nº 12.176, de 21 de dezembro de 2016,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), no valor total de R\$ 440.864,94 (quatrocentos e quarenta mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA:157-Porto da Inclusão

Crédito: 6001-08.0244.157.1623-BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

Órgão Executor-FASC/FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

3390-OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 242.444,00

Recurso:Programa:154-Infância e Juventude Protegidas

Órgão Executor-FASC/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

6004-08.0243.154.2896-PSB-SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DE 0 A 18 ANOS-FMAS

3350-OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 242.444,00

Crédito: 6001-08.0244.157.2826-PSEMC-SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS-PAEFI

Órgão Executor-FASC/FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

3390-OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 62.062,94

Recurso:Programa:157-Porto da Inclusão

Órgão Executor-FASC/FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

6001-08.0244.157.2824-PSEMC-SERVIÇO DE ABORDAGEM SOCIAL ADULTO

3350-OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 25.375,93

Recurso:Programa:154-Infância e Juventude Protegidas

Órgão Executor-FASC/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

6004-08.0243.154.2834-PSEMC-ABORDAGEM SOCIAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FMAS

3350-OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 32.803,84

Recurso:Programa:157-Porto da Inclusão

Órgão Executor-FASC/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
6004-08.0244.157.2843-PSEMC-SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO
ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS-PAEFI-FMAS
3350-OUTRAS DESPESAS CORRENTES

R\$ 3.883,17

Crédito: 6004-08.0244.157.2837-PSB-SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO
INTEGRAL À FAMÍLIA-PAIF-FMAS

Órgão Executor-FASC/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3390-OUTRAS DESPESAS CORRENTES

R\$ 135.999,00

Recurso:Programa:157-Porto da Inclusão

Órgão Executor-FASC/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
6004-08.0244.157.2837-PSB-SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO
INTEGRAL À FAMÍLIA-PAIF-FMAS
3350-OUTRAS DESPESAS CORRENTES

R\$ 135.999,00

PROGRAMA:160-Cidade da Participação

Crédito: 6004-08.0122.160.2251-ADMINISTRAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS

Órgão Executor-FASC/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3390-OUTRAS DESPESAS CORRENTES

R\$ 359,00

Recurso:Programa:157-Porto da Inclusão

Órgão Executor-FASC/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
6004-08.0244.157.2837-PSB-SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO
INTEGRAL À FAMÍLIA-PAIF-FMAS
3390-OUTRAS DESPESAS CORRENTES

R\$ 359,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de março de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 17 de março de 2017.

Nelson Marchezan Júnior,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Bruno Nubens Barbosa Miragem,
Procurador-Geral do Município.